

DESVENDANDO OS DIÁRIOS SECRETOS: UMA ANÁLISE DO USO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (2006-2010)¹

Gabriel Tabatcheik²

- Enviado em 22/09/2015
- Aprovado em 01/11/2015

RESUMO

Nossa proposta é compreender de que maneira a estrutura de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) foi utilizada entre os anos de 2006 e 2010. Esses cargos não necessitam de concurso público para serem ocupados por um servidor, bastando a indicação de um deputado. Trabalhamos com a hipótese de que a estrutura de cargos foi utilizada não com o fim republicano que se espera de uma atividade como esta, mas para atender interesses pessoais dos parlamentares, como a nomeação de parentes (dele e/ou de outros membros de uma elite de poder), aliados políticos e cabos eleitorais permanentes. Para checar a validade de nossa hipótese, contamos com uma base de dados com os nomes de todos os funcionários que passaram pela estrutura da casa no período indicado. A fonte dessas informações são os diários oficiais do legislativo. Pretendemos ainda analisar como essa elite do poder projeta os seus valores por meio do seu sistema político próprio (o “curismo”), renovando os quadros de sua elite e estabelecendo novos membros a partir dessa estrutura de cargos pagos com dinheiro público.

Palavras-chave: Diários Secretos. ALEP. Assembleia Legislativa do Paraná. RPC. Gazeta do Povo. Cargo de confiança. Cargo em comissão. Nepotismo. Deputado Estadual.

INTRODUÇÃO

Jermina Maria Leal da Silva tem 60 anos e vive em uma casinhola de chão batido, no pé de um barranco, onde carro nenhum conseguiria subir ou descer. A residência, de um cômodo apenas, é dividida com o marido e alguns netos. É feita de tábuas desconexas, improvisadas, contraditórias. Não há pintura: a madeira nua dá a coloração da parte externa, em vários tons de marrom, variando

¹ Dissertação defendida em 27 de abril de 2015. Versão completa disponível na Biblioteca Digital da UFPR: <<http://tinyurl.com/dsgtc2015>>.

² Graduado em Comunicação Social com habilitação em jornalismo pela Universidade Positivo (UP). Graduando em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Endereço eletrônico: <gabrieltaba@gmail.com>, <www.facebook.com/gabrieltabato>.

entre o cinzento e o amarelado. Tampouco há água encanada e a luz elétrica é puxada de um único fio, alimentando a lâmpada solitária que ilumina tenuamente o interior. Um fogão à lenha, já bastante gasto e sempre aceso, esquentava a comida e a água do chimarrão. O barraco não tem cadeado e nem mesmo uma porta. Também não há a necessidade dela, pois não existe nada ali com valor monetário para ser furtado. Há apenas uma meia-porta, que serve para manter para o lado de fora os cães, galinhas e outros pequenos animais criados pela família.

Dos doze filhos que Jermina³ teve, quatro nasceram mortos. Parte dos que sobreviveram ainda habita a área rural de Cerro Azul, município em que mora já há mais de quatro décadas, no Estado do Paraná. Fica entranhado no Vale do Ribeira, reconhecida como uma das regiões mais pobres do país. Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Cerro Azul era de 0,573, o *segundo pior* entre os 399 municípios paranaenses⁴. Colocado num *ranking* de IDH entre todos os 5.564 municípios brasileiros, Cerro Azul ficaria na 4.786ª posição – entre os oitocentos menos desenvolvidos de todo o Brasil.

Jermina não sabe ler ou escrever. Vanilda Leal, de 33 anos, uma das filhas, teve um futuro semelhante. Consegue apenas garranchar o próprio nome – em toda a sua vida, frequentou a escola por um total de dois anos. Habita outro casebre, a poucos metros do barranco. A casinhola da filha é semelhante a da mãe, mas ao invés da textura rústica de madeira, há uma coletânea de cores, como uma espécie de arco-íris desbotado, com ripas estreitas, cada uma com uma identidade própria.

Elas sobrevivem com a ajuda de programas assistenciais de distribuição de renda, como o *Bolsa Família*, e também com doações que recebem de amigos da igreja evangélica que Jermina frequenta há 16 anos. Mãe e filha vendem tapetes artesanais, que produzem em casa. O terreno é da família, herança do sogro de Jermina. Lá elas possuem uma pequena plantação de onde tiram o sustento.

Nem Jermina e nem Vanilda sabem exatamente onde fica a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), em Curitiba, a cem quilômetros de onde vivem. Mas os nomes das duas constam da chamada *lista da transparência*, como ficou apelidada a relação dos nomes dos funcionários do legislativo estadual. Apesar de a divulgação anual da lista ser uma obrigação imposta pela

³ SILVA, Jermina Maria Leal da. **Sem título (entrevista)**. Cerro Azul, 8 mar. 2010. 7 f. Digitado. Entrevista concedida a Fernando Parracho. Acervo do autor.

⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base de Dados @Cidades**. 2014. Disponível em: <<http://tinyurl.com/luczd75>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

Constituição do Paraná⁵, a ALEP jamais havia divulgado publicamente os nomes de seus servidores. A primeira vez foi em 2009, vinte anos depois da determinação constitucional⁶. E, entre os mais de dois mil empregados citados na listagem, estavam as agricultoras de Cerro Azul.

Em contas bancárias abertas nos nomes das duas mulheres, a ALEP depositou mais de R\$ 1,6 milhão entre 2004 e 2009. No total foram pelo menos 81 depósitos, variando entre R\$ 18 mil e R\$ 35 mil ao mês na conta de cada uma⁷. São salários comparáveis a de ministros, prefeitos de capitais e governadores país afora⁸.

Só que elas jamais receberam esse dinheiro.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A história rapidamente descrita nas linhas acima é um *exemplo-síntese* de um dos mecanismos largamente empregados por vários deputados, mesa executiva e direção da ALEP por muitos anos. Eles permaneceram ocultos da sociedade até a divulgação da série de reportagens *Diários Secretos*, produzida pelo autor deste artigo juntamente com outros três jornalistas – James Alberti, da RPC (emissora afiliada da *TV Globo* no Paraná), Karlos Kohlbach e Katia Brembatti, da *Gazeta do Povo*. A série foi ao ar em março de 2010, divulgada na TV e no jornal concomitantemente.

⁵ Artigo 234: O Estado publicará anualmente, no mês de março, a relação completa dos servidores lotados por órgão ou entidade, da Administração pública direta, indireta e fundacional, em cada um de seus Poderes, indicando o cargo ou função e o local de seu exercício, para fins de recenseamento e controle (PARANÁ [Estado]. Constituição [1989]. Disponível em: <<http://tinyurl.com/mmguy8p>>. Acesso em: 8 ago. 2014).

⁶ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. Assembleia divulga lista de servidores e dá início à tramitação do portal da transparência. **Assessoria de Imprensa**, Curitiba, 1 abr. 2009. Disponível em: <<https://tinyurl.com/qx93jhw>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

⁷ BASE DE DADOS DA SÉRIE DE REPORTAGENS DIÁRIOS SECRETOS (em *Microsoft Excel*). Curitiba: RPC e *Gazeta do Povo*, 2010. Acervo do autor. (Os dados extraídos da base de dados serviram como subsídio para seguinte reportagem, a primeira da série *Diários Secretos*: [KOHLBACH, Karlos et al. Do Bolsa Família ao supersalário. Beneficiárias do programa de baixa renda do governo federal, mãe e filha “receberam” R\$ 1,6 milhão da Assembleia Legislativa do Paraná em cinco anos. Mas garantem nunca ter visto a cor do dinheiro. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 16 mar. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lsmefjy>>. Acesso em: 8 ago. 2014]).

⁸ Apenas para termos de comparação: em 2010, ano em que ocorreram os fatos, o *Salário Mínimo Nacional* era de R\$ 510,00. Os depósitos feitos nas contas de Jermina e Vanilda, portanto, variavam entre 35 e 68 salários mínimos ao mês.

A ideia de escrever a dissertação que deu origem a este *artigo-resumo* partiu da vontade de aproveitar mais o amplo material conseguido nas pesquisas feitas para a produção das reportagens. Foram quase dois anos manuseando milhares de páginas de documentos, conversando com diversas fontes e entrevistando dezenas de pessoas. O tempo dedicado ao estudo do fenômeno permitiu que os repórteres desenvolvessem um *know-how*, um empirismo, sobre a organização *extra-oficial* da ALEP – principalmente no que diz respeito ao emprego dos *cargos em comissão*, como são chamados. O uso *social e político* deles é o tema da pesquisa original.

O *cargo em comissão* é um tipo de cargo público de livre nomeação e exoneração. Ou seja, não é necessário prestar concurso para ser nomeado. Basta a vontade daquele a quem o tal empregado estará submetido⁹ para que a nomeação possa acontecer. O critério é, portanto, a “confiança” que existe entre, por exemplo, um deputado e os comissionados que formarão sua equipe de trabalho.

Os gabinetes de deputados possuem vários desses cargos à disposição, uns mais e outros menos. É possível constatar que, durante o período analisado, quanto mais poder o detentor dos cargos possui – deputado, diretor da assembleia, membro da mesa executiva ou o que o valha – mais comissionados terá à sua disposição¹⁰.

Em tese, esse tipo de cargo é um instrumento democrático que possibilita a formação de uma *equipe de trabalho* confiável, solidária aos legítimos interesses políticos de um parlamentar eleito pela população. Estima-se que, aqueles que elegem uma pessoa, esperem que ela represente os seus ideais e que não se vergue às dificuldades que se imponham. A estrutura do gabinete parlamentar serve essencialmente para permitir essa autonomia: afinal, *um eleito sozinho nada pode fazer*.

Uma estrutura como a do gabinete, em tese, permite que um deputado eleito tenha uma postura independente, não dê margem para chantagens ou vantagens econômicas que por ventura venham a ser oferecidas – ou que pelo menos *não precise delas* para fazer sua política com desenvoltura. Com essa considerável estrutura pública, ele ou ela estão *blindados* contra formas de

⁹ E, obviamente, a anuência do presidente e do primeiro-secretário da ALEP, uma vez que eles, não por acaso, assinam todos os atos de contratação de comissionados.

¹⁰ Essa situação se alterou após a divulgação da série de reportagens *Diários Secretos*. Alguns meses depois de a série de reportagens ter ido ao ar, o legislativo aprovou uma lei que estabeleceu novos limites no número de cargos que os gabinetes podem ter. Atualmente, há uma distribuição objetiva no número de postos de trabalho com que cada parlamentar poderá contar. A nova regra, contudo, não impede que alguns vícios ainda permaneçam. Trata-se da Lei Estadual nº 16.792 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8414 de 25 de fevereiro de 2011, e que está disponível para consulta on-line aqui: <<http://tinyurl.com/oue5283>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

cooptação, intimidação ou cerceamento de sua atividade, permitindo que prestem contas apenas aos seus representados, e esses que o aprovem ou desaprovem por meio do voto. Juntamente com as imunidades e garantias parlamentares constitucionalmente previstas e com uma remuneração mensal expressiva, o gabinete cria condições materiais para a existência de um legislativo plural e democrático.

Porém, o que se verifica não é exatamente esse cenário. A estrutura do gabinete e o seu núcleo mais polpudo – os *cargos em comissão* – são usados para outros fins. Além disso, esses cargos não existem apenas nos gabinetes parlamentares, como se poderia supor, mas *inclusive nas estruturas burocrático-administrativas* como, por exemplo, a direção-geral da Assembleia Legislativa.

O *cargo em comissão*, que opera sob o signo da confiança, e que deveria servir apenas para chefia, direção e assessoramento (conforme prevê a Constituição Federal de 1988) está presente em toda a administração pública brasileira e também, como não poderia deixar de ser, na paranaense. Funções típicas de quadros da burocracia estatal são exercidas por *comissionados*, afrontando, entre outros princípios, o da impessoalidade, que deveria reger toda a coisa pública.

O exemplo das agricultoras de Cerro Azul representa apenas uma das maneiras de utilizar esses cargos para atender interesses privados dentro da ALEP – existem outras. No caso em questão, como foi denunciado pela série de reportagens *Diários Secretos* e mais tarde confirmado por investigação do Ministério Público do Paraná (MP-PR)¹¹ e pela justiça, as agricultoras, ocupantes de *cargos em comissão* do legislativo, na verdade foram *usadas em um esquema de desvio de dinheiro coordenado por pessoas que detinham cargos importantes* na estrutura da ALEP¹².

¹¹ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) – Núcleo Regional de Curitiba. **Denúncia: autos de procedimento investigatório criminal nº 18/2010** contra Abib Miguel, José Ary Nassiff, Cláudio Marques da Silva, João Leal de Matos, Iara Rosane da Silva Matos, Priscila da Silva Matos Peixoto, Maria José da Silva, Nair Teresinha da Silva Schibicheski e José Ricardo da Silva. Curitiba, 3 mai. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/q6wblqg>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

¹² O irmão da agricultora Jermina Leal, João Leal de Mattos, era funcionário efetivo da Assembleia, com o cargo de Auxiliar Administrativo e ligado à direção-geral da casa. Ele ofereceu à irmã Jermina, à sobrinha Vanilda e a outras pessoas de sua família uma pequena quantia em dinheiro (cerca de R\$ 150,00 ao mês) em troca da posse dos documentos pessoais das mesmas. Esses familiares eram então nomeados em cargos em comissão da ALEP, mas sem desempenhar qualquer tipo de trabalho ou atividade – elas permaneceram em Cerro Azul, vivendo nas condições descritas anteriormente, condições estas que certamente não condizem ao que se espera de um funcionário público do legislativo estadual. Em decorrência da nomeação, contas bancárias foram abertas nos nomes das duas agricultoras e a movimentação era feita por João Leal de Mattos, que ficava com os cartões bancários. Milhões de reais foram retirados dessas contas e utilizados para diversos fins. As posteriores investigações do MP-PR comprovaram que João Leal de Mattos era lotado no gabinete da diretoria-geral, comandada por Abib Miguel, então diretor-geral que se manteve no cargo por quase duas décadas. Bibinho, como era conhecido, possuía uma rede de aliados que conseguiam documentos

É possível dizer que esse tipo de uso dos *cargos em comissão* – para atingir interesses financeiros, usando nome de *laranjas*¹³ – encontra certo *padrão*. De todo modo, o que se percebe é que os vínculos principais para esse tipo de fenômeno ser possível é a *confiança* depositada no nomeado, geralmente aliada à condição de *parentesco*. Ou seja, o vínculo ideal extrapola a relação de serviço e de trabalho, adquirindo um caráter central. A *confiança* requerida não é apenas ideológica ou política, como se poderia supor, mas sim *visceral*, orgânica.

Nesta pesquisa, conseguiu-se identificar **três linhas** de uso desses cargos – uma *linha financeira* (como no caso Jermina e Vanilda Leal), uma *linha política* (veja o título com o mesmo nome, mais à frente) e uma *linha mista*. É a partir das evidências identificadas empiricamente que se pretende propor um *sistema de uso de cargos em comissão*, o qual se verifica na ALEP, como se verá, mas cujo modelo poderá ser analogicamente encontrado também em outras esferas do poder estatal.

A pesquisa empírica compreende a consulta de diários oficiais do legislativo paranaense publicados entre os anos de 1994 até o presente momento, os quais foram conseguidos durante a apuração que resultou na série de reportagens. Contudo, o foco estará na legislatura 2006-2010, pois foi durante esse período que as reportagens foram feitas. É também esse o período com o qual o pesquisador tem maior familiaridade e o qual pôde experienciar enquanto jornalista.

2. SOBRE OS DIÁRIOS SECRETOS E SOBRE O PRESENTE ARTIGO

Para os que procuram informações sobre a metodologia de trabalho da série *Diários Secretos*, como os repórteres descobriram o que se mostrou, como trabalharam, entre outras curiosidades, recomenda-se fortemente que se consulte a *dissertação original*, cujo endereço eletrônico encontra-se na primeira página deste artigo. Ainda que a metodologia da série confunda-

de terceiros (como João Leal de Mattos, que procurou os parentes pobres e conseguiu deles a documentação em troca de uma pequena quantia em dinheiro). Outras pessoas que participavam do esquema incluíam contadores, que “regularizavam” a situação dos nomeados perante a Receita Federal e mesmo agentes dentro dos bancos que colaboraram com o esquema ao permitir a abertura de contas em nome de pessoas sem a presença ou assinatura das mesmas, além de criar mecanismos que impediam fiscalizações de movimentação financeira. De acordo com a investigação do MP-PR, parte do dinheiro das contas das “servidoras” Jermina e Vanilda Leal foi para a fazenda do diretor-geral Abib Miguel, localizada em Goiás.

¹³ Popularmente usa-se o termo *laranja* ou *testa de ferro* para designar a pessoa que empresta o nome e documentos, possibilitando assim transações financeiras fraudulentas, ocultando a identidade do verdadeiro beneficiário – exatamente como no caso de Jermina e Vanilda Leal.

se com a da própria pesquisa sociológica (uma vez que o que se chama de *jornalismo investigativo*, por vezes, utiliza-se de técnicas típicas da pesquisa em ciências sociais), neste escrito não há espaço suficiente para tratar do tema sem (potencialmente) causar graves desentendimentos.

Esse aviso é importante, pois pretende deixar claro que este artigo é mais uma *síntese muito condensada dos aspectos gerais já mostrados*, quase que uma pequena apresentação do que foi pesquisado, do que propriamente os *destaques principais* da dissertação (muito do que considero como *principal* ficou de fora).

Assim, as informações trazidas aqui são de *três* naipes: a) uma apresentação geral (encontrada nas páginas anteriores); b) uma síntese dos *referenciais teóricos*; c) *uma abstração dos três tipos ideais* identificados no uso dos *cargos em comissão*.

O vital lastro empírico que dá base às sustentações (como as particularidades sobre os *diários oficiais* da Assembleia e como esta operava para que sua consulta não fosse disponível ao público; como se construiu a base de dados que deu suporte à pesquisa jornalística e sociológica; o mapeamento de centenas de casos de nepotismo identificados; as redes de poder formadas pelos parlamentares; a trajetória dos personagens abordados; as entrevistas com funcionários fantasmas e servidores da Assembleia; as denúncias do Ministério Público após a série, entre outros dados), lamentavelmente não pode ser incluído aqui, por questão de espaço, mas se encontra *na íntegra* disponível na *dissertação* que deu origem a este artigo.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Uma hipótese com a qual aqui se trabalha é a de que os *cargos em comissão* são utilizados para a montagem de *redes políticas*. Mas o que se pode entender por *rede política*? Toma-se emprestado a terminologia de Ricardo Costa de Oliveira.

Definimos rede política como uma conexão de interesses envolvendo empresários e cargos políticos no aparelho de Estado em diferentes poderes, no executivo, legislativo e no judiciário, e em outros espaços de poder em função de operações de mútuo benefício e ações político-financeiras articuladas na informalidade. Esse é o caso de um grande empreiteiro que, ao participar de licitações de obras públicas realiza por prefeituras e secretarias de governo, tenha conexões com

deputados, desembargadores e/ou conselheiros do Tribunal de Contas, bem como com funcionários de segundo escalão e jornalistas, em uma rede política formada para comporem uma unidade de ação político-financeira de mútuo interesse e benefício.¹⁴

Acredita-se que os *cargos em comissão* podem ser usados como um potencial *cimento* que fomenta a solidificação de uma *rede política*. No caso citado pelo autor, as conexões do pretenso empreiteiro com setores da atividade pública podem-se dar também no *sentido oposto*. Um legislador, nesse caso, poderia empregar um neto do empreiteiro entre os seus comissionados, “*dar uma chance ao talentoso garoto*”. O *cargo em comissão* pode ser uma *porta de entrada* para uma relação de aliança. *Oferecer um emprego* é uma forma de clientelismo das mais famigeradas – mas os *melhores empregos* não são destinados para qualquer pessoa.

Ainda que o conceito de *rede política* esteja pautado na *relação informal*, os *cargos em comissão* podem ser usados como um *rastro* da existência dessa rede. Podem *indicar pistas*. Observando os nomes escolhidos pelos parlamentares para compor o seu gabinete, é possível descobrir, por exemplo, que o legislador ou seus familiares são sócios de uma empresa de um sujeito que é seu funcionário em comissão. Ao buscar a filiação dos funcionários e ao fazer buscas desses nomes em bancos de dados públicos, como as *Juntas Comerciais*, pode-se descobrir os indivíduos que compõem o *núcleo formal* dessas redes maiores, *informais*.

Algumas dessas *redes políticas* que funcionam tanto eleitoralmente quanto financeiramente foram identificadas¹⁵. Mas excluindo os casos de funcionários que são parentes de famílias políticas e também os *laranjas* que tiveram seus nomes usados (como as agricultoras Jermina e Vanilda Leal), quem são/foram os demais servidores *comissionados*? Advogados? Jornalistas? Candidatos derrotados em eleições?¹⁶ Reportagens denunciaram que essas três ocupações, citadas a título de exemplo, estão entre os tipos de nomeados favoritos. Qual interesse uma atividade de Estado poderia ter ao nomear pessoas com essas atribuições, vez que o próprio Estado muitas vezes conta com profissionais *concurados* dessa natureza?

¹⁴ OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Famílias, poder e riqueza**: redes políticas no Paraná em 2007. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 18, jun./dez. 2007, p. 150-169.

¹⁵ ALBERTI, James et al. Outro assessor de Justus empregou parentes na AL. Luiz Alexandre Barbosa conseguiu cargos para 12 familiares. Alguns admitiram não trabalharem na Casa. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 14 abr. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/kkp2f2k>>. Acesso: 17 ago. 2013.

¹⁶ TABATCHEIK, Gabriel et al. Cabide de emprego político: Para cada um dos 54 deputados estaduais, há dez políticos que foram contratados após perderem eleições. Há 163 pessoas nessas condições na Assembleia. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 mar. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/leakysa>>. Acesso em: 17 ago. 2013.

De acordo com Oliveira, a ALEP viveu as últimas décadas sob a égide do *curismo*. O termo foi cunhado para caracterizar o *modus operandi* do ex-presidente Aníbal Curi (1924-1999). Ele¹⁷ foi eleito deputado estadual por nove mandatos ao longo de sua carreira e nesse tempo quase sempre ocupou os cargos de presidente (cinco vezes) ou de primeiro-secretário (oito vezes) do legislativo paranaense¹⁸.

O autor assim resume o que caracteriza como '*curismo*':

O curismo foi um grande sistema político montado por Aníbal Curi ao longo de várias décadas de poder no Paraná. Trata-se da atualização e renovação dos antigos sistemas políticos presentes no Paraná desde a existência da Assembleia Legislativa há muitas décadas. **O esquema funcionava pelo rígido controle pessoal da infraestrutura da própria Assembleia. O clientelismo e a patronagem com a maioria dos próprios deputados estaduais era central.** O esquema se ampliava com as conexões com o poder Executivo, o poder Judiciário, as polícias, a criação de municípios, a distribuição de cartórios. A influência nos partidos políticos era muito importante. O empresariado também era cliente do curismo. **Trata-se de imensa rede política de favores e benesses generosamente irrigadas com os recursos estatais – sempre que possíveis – e do interesse do próprio Curi.** O estilo político do curismo seguia o estereótipo político do bem-amado da série televisiva, simpatia e trato negocial acompanhando o arcaísmo das relações políticas e empresariais do seu personagem. O apelido de Aníbal na velhice era "o

¹⁷ Buda, para alguns jornalistas, é outro nome de Aníbal Khury, um apelido. Acham que o presidente da Assembleia Legislativa se parece com o guia espiritual. Deve ser por causa da obesidade e do temperamento. Há qualquer coisa de sacerdotal no deputado, mas nem por isso cabe duvidar de que ele seja excelente jogador de pôquer e de sinuca. Outro jogo Aníbal Khury prova conhecer a fundo, o do poder. Periodicamente, dos cantos da cena política surge o murmúrio de que o Buda não é mais aquele. Está cansado, está doente. Às vezes o burburinho vira coro de ópera. Então Aníbal Khury abre as pálpebras como se recolhesse velas imensas e com um gesto macio põe suas fichas na mesa. As mesas florentinas, sicilianas ou egípcias, tenha-se cuidado com esse olhar preguiçoso. Buda compõe elegias à paciência. Quem louva a audácia, terá objeções em relação ao estilo. Haverá ainda quem enxergue nele, sem grandes chances de errar, um eficaz intérprete do antigo enredo da conciliação das elites. Mas a história acabará registrando que coube ao Buda ir roendo pelas beiradas a autoridade de todos os governadores eleitos a partir dos anos 50. Observem os movimentos de Aníbal Khury, inarredável candidato ao comando. Que comando? Todos os dias, por volta das 6h30, quando os laborfóbicos ainda dormem, Aníbal Khury começa a receber em sua casa, para o café da manhã, imponentes figuras de todos os poderes. Secretários de estado, juízes, desembargadores, conselheiros do Tribunal de Contas, delegados, dirigentes de estatais, jornalistas e toda uma população que habita os meandros do poder. Ele ouve, um por um, enquanto se barbeia afagando a face com o barbeador elétrico. Completa o ritual espargindo antiga lavanda (*Aqua Velva*). Os casos mais simples, despacha ali mesmo, em público, coletivamente. Os mais espinhosos reserva para o confessionário, uma saleta reservada para consultas individuais. Diz pouco, age muito. E rápido. Por que lhe concedem o papel? Aníbal Khury sabe ocupar os vazios do poder. De sua especialidade, o comando da Assembleia Legislativa, estende sua influência por onde ela possa avançar. Todos sabem que é capaz de dar solução para as questões mais intrincadas. Ao contrário da maioria dos políticos, cumpre rigorosamente os acordos que estabelece, assim como não perdoa os que não cumprem ou se atravessam em seu caminho. Ninguém acumulou tanta experiência e informações quanto ele. Continua operando seus milagres diários da conversão do poder alheio em força pessoal indiscutível. Acima dos partidos, acima dos governantes e das circunstâncias. Pleno. [CAMPANA, Fábio. **O Buda**. Gazeta do Povo, Curitiba, 23. dez. 1997].

¹⁸ HELLER, Milton Ivan; NOVAES, Roberto; LALA, Rafael de. **Aníbal Khury, vida e obra**. Apresentação deputado Nelson Justus. Prefácio Ministro Rafael Greca de Macedo. Curitiba: Assembleia Legislativa do Paraná, 2000.

Buda", o "amigo de todos". A cordialidade tinha o seu preço para a sociedade (os grifos são nossos).¹⁹

Oliveira define o “curismo” como um *sistema* característico do Paraná e que deixou marcas na cultura da ALEP. “O *ethos* das práticas políticas e o ambiente moral dessas práticas foram tão apropriados ao espírito da casa que os próprios deputados estaduais batizaram o prédio como ‘Centro Legislativo Aníbal Khury’²⁰.”

Mesmo após a morte de Aníbal Curi²¹, em 1999, o sistema por ele praticado continuou a se aprimorar na Assembleia. Não existem dados *organizados* para medir o potencial do funcionalismo do legislativo sobre o período Aníbal Curi. Contudo, conforme já dito, em 2009 a Assembleia divulgou pela primeira vez sua lista de funcionários. Nela, pode-se verificar que a casa de leis possuía 2.458 funcionários. Destes, 1.942 ocupando *cargos em comissão* contra 516 *funcionários efetivos*. Para cada efetivo havia quatro de livre indicação. Ou seja, franca maioria desses servidores pode ser *substituído a qualquer tempo por pessoas indicadas* – um instrumento muito fértil ao clientelismo e certamente um dos braços mais importantes do *curismo*.

Outra referência metodológica importante deste trabalho é a obra *Coronelsimo, enxada e voto*, de Victor Nunes Leal. Um clássico das ciências sociais brasileiras, Nunes Leal debruçou-se no estudo do *coronelismo* como fenômeno resultante, em grande medida, da instalação de um sistema representativo-democrático em uma sociedade *materialmente desigual*. A tradição eleitoral brasileira e a mobilização em torno dos votantes é instrumento de poder dos mais notáveis.

É necessário entender o *coronelismo* enquanto *sistema* e não enquanto *mero mandonismo*, ou *focado na figura de um coronel que manda em uma região*.

O coronel, por contraditório que pareça, não é o coração do *coronelismo*. Ele é, isso sim, *apenas uma parte* de um sistema maior, um personagem encrustado na relação mantida entre o poder nacional e estadual e o município.

¹⁹ OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Na teia do nepotismo**: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil. Curitiba: Insight, 2012, p. 117.

²⁰ Id., *ibid.*, p. 118.

²¹ A grafia correta do nome é Khury. Contudo, quando se pesquisa a família do ex-presidente é comum encontrar a grafia Curi em jornais, revistas e literatura em geral. Isso ocorre devido à tradição eleitoral de Aníbal Curi. Segundo o folclore político paranaense, atribui-se ao próprio Aníbal a “simplificação” do seu sobrenome. Faria a divulgação de seu nome como Curi para facilitar o voto, uma vez que no tempo em que se votava na cédula eleitoral de papel era necessário escrever o nome do parlamentar (ou seu número). Sendo assim, o nome era mais fácil de memorizar e também de escrever. Como a família política é mais conhecida segundo essa grafia, vamos adotá-la aqui quando o texto for nosso e não uma referência.

Esse *aspecto sistêmico*, talvez o menos compreendido e menos lembrado, aponta para a modernidade de Nunes Leal, cuja obra fora escrita por meio de exaustiva pesquisa empírica e fugindo dos conceitos até então muito usados para interpretar a realidade brasileira – como o estilo *dicotômico* de tantos autores da primeira metade do século XX: Gilberto Freyre (na polarização casa-grande versus Estado) e Nestor Duarte e Sérgio Buarque de Holanda (público versus privado).

Assim, o *coronelismo* interessa a esta pesquisa *menos* pela figura do poder agrário, concentrado na mão do coronel (embora, não se negue, esse também possa ser o caso concreto), e *mais* pela *relação* que se estabelece entre os *personagens instalados no município* e o Estado (governo estadual e federal – cujo negociador político de obras é o deputado – que é, em última instância, *para quem vai os louros* pelas obras intermediadas e colocadas nos municípios). O *sistema de reciprocidade*, em que a máquina municipal repercute localmente o apoio que recebeu do Estado, e o Estado, por meio de seus agentes, repercute localmente que apoia o poder local, é o ponto que mais contribui para esta pesquisa. Principalmente o *sistema político* do uso dos cargos em comissão trabalha nesse sentido. Os *cargos em comissão* aparecem aqui como a estrutura estadual presente no município e responsável por articular o apoio da máquina municipal.

É óbvio que os sistemas propostos não são *estanques*. Ou, melhor dizendo, são uma *leitura* dos mesmos – baseados nos *tipos ideais* de Max Weber, para quem o tipo ideal “é sempre uma construção mental elaborada pelo sujeito. É por isso que ‘acentua’, de forma ‘unilateral’, qual aspecto da realidade ele quer investigar”²².

Ou seja, os sistemas aqui propostos partem, por certo, do ponto de vista do pesquisador. Os sistemas propostos, assim, não possuem uma *lógica intrínseca*, de matriz positivista, no sentido de o fenômeno *possuir uma natureza própria*. O que se tem é, ao contrário, a nossa interpretação do que vemos e as lógicas que pretendemos propor são a *nossa lógica* – por certo, pautada no raciocínio, em dados e nos mecanismos que conseguimos detectar. Ou em melhores termos,

O aspecto subjetivo destes conceitos, elaborados pelo pesquisador, nos levam a concluir que os tipos ideais não reproduzem ou refletem a realidade tal como ela é em si mesma. É por isso que os “tipos” (ou seja, os conceitos) são “ideais”, quer dizer, uma utopia, uma idealização, uma normatização da realidade e não a sua tradução objetiva ou mesmo uma cópia da essência dos fenômenos. **Os tipos ideais nos ajudam a dar uma forma lógica à realidade, que está sempre para além da compreensão de todo intelecto humano.** Por isso, os tipos ideais são sempre construções teóricas “puras” e o pesquisador deve ter consciência de que, no mundo objetivo, os elementos não se acham ligados uns aos outros e

²² SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica**: Marx, Durkheim e Weber. 4ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 111.

é apenas o intelecto que nos permite formar uma visão idealizada do mundo real (o grifo é nosso).²³

Assim, a proposta é caracterizar o *tipo ideal dos sistemas* do uso dos *cargos em comissão*, dos servidores com a função desviada daquela que se espera de uma atividade de Estado. É claro, deve-se esclarecer, também, que existem *muitos funcionários e deputados honestos*, que fazem uso dos cargos de maneira reta e com uma postura adequada. Contudo, como fenômeno, interessa estudar justamente os *casos desviantes*, uma vez que eles estão entre os principais pilares das redes de poder da casa e o desenvolvimento do “curismo”.

4. SISTEMA POLÍTICO DO USO DOS CARGOS EM COMISSÃO

A proposta de um *sistema político* para o uso dos *cargos em comissão* pode soar redundante. Isso porque, quase que por definição, o *método* para integrar um desses postos não é outro que não a *indicação* de alguém. Essa indicação é um critério subjetivo e, em última instância, *político*. Político não necessariamente no sentido partidário, mas sim em que não se trata de uma seleção objetiva de um membro. Escolhe-se aquele que é o preferido entre outros que não o são.

Se a escolha é livre, também existe a liberdade do *local* de trabalho que o ocupante do *cargo em comissão* irá exercer seu labor. Os postos ligados ao gabinete não precisam, por definição legal, que a atividade do escolhido se dê no prédio legislativo. Ele pode estar em outros lugares como *idades do interior do Estado* em que o deputado ao qual o funcionário está ligado exerce atividade política – ou, melhor dizendo, os locais em que o eleito diz estarem os seus representados.

Isso porque é necessário contar com alguém *de confiança* para dizer quais são os problemas de um município ou de uma localidade, que mantenha o parlamentar informado dos atos locais e que se faça representar nos eventos sociais que lá ocorrem. Fazer-se e mostrar-se presente, por meio da figura do *comissionado*.

Esse tipo de atividade é considerada *normal* pelos legisladores, algo que *todos fazem*, inclusive na deputação federal, e que é tida como *necessária*. Assim, os *cargos em comissão*, pagos com recursos públicos, são destinados, também, ao exercício da *atividade política de interesse do*

²³ Id., *ibid.*

parlamentar. Longe da esfera burocrática dos gabinetes, o *comissionado* age como um *braço* do representante eleito pelo povo nos interesses de certa comunidade – interesses esses que podem, eventualmente, serem *os mesmos* dos prefeitos locais ou, por que não, *contrários*. Certamente que a atividade de um *comissionado* em um município passa pelos meandros e interesses da política local. O prefeito, se alinhado ao deputado que possui um *comissionado* em sua cidade, vai se beneficiar dos frutos de sua influência, no sentido de *destinar benfeitorias* na localidade. Por certo, a *máquina estadual* atuará prestigiando o prefeito, aliado do parlamentar. Aqui o *comissionado* faz abertamente o papel de articulador, apresentando-se como *membro* da equipe do deputado.

É claro que esse expediente só é interessante para o deputado que possui meios de *cumprir com suas promessas* de levar obras às localidades que diz representar. É por isso que é importante para o deputado não apenas se apresentar como um sujeito que *sabe os caminhos* para destinar uma *ajuda* a um município, como também efetivamente *fazer acontecer essa ajuda*. É isso que vai potencializar o seu prestígio político junto aos eleitores locais e também à prefeitura. Por isso, esse parlamentar precisa ter *trânsito no governo*, nos gabinetes dos secretários que ocupam pastas com grande quantidade de recursos. Pavimentar estradas, abrir escolas e postos de saúde, proporcionar reformas em prédios públicos. Tudo isso pode ser facilitado pela ação do *Governo do Estado* ou do *Governo Federal* – e o *trânsito* para se fazer atender passa, frequentemente, pelo *parlamentar*.

Um prefeito necessita de um deputado que o auxilie a conseguir dinheiro para a sua gestão. Isso porque os recursos dos municípios são historicamente *escassos*.

A prefeitura, agradecida pela *mudança que as obras proporcionaram aos mais necessitados*, saberá agradecer, *repercutindo localmente* as qualidades do deputado que traz obras à região. Este espera, por sua vez, que o município *retribua, naturalmente*, o seu favor com *votos*. A prefeitura irá certamente apoiar quem ajudou a cidade. A máquina local trabalhará para o deputado estadual no período eleitoral, manifestando apoio e lembrando os eleitores de quem trouxe obras para a cidade, e o deputado estadual trabalhará para a prefeitura, trazendo mais obras e recursos.

Os *representantes políticos* dos deputados podem receber visitas de eleitores de toda a região, interessados em *ter um problema resolvido*: conseguir uma vaga para cirurgia no sistema público de saúde, ajudar o filho do eleitor local – filho esse que foi aventurar-se na cidade grande – a conseguir um emprego, auxiliar na liberação de uma licença administrativa de Estado que está engavetada em alguma secretaria e que pode *tramitar mais rapidamente* se o parlamentar ajudar, entre outros. Mais do que representação ideológica, essas pessoas buscam no parlamentar alguém com *poder de influencia*, um *resolvedor de problemas*. Eleitores em condições materiais precárias

poderão recorrer ao *representante político* do deputado para outros fins: conseguir cadeiras de roda, dentaduras, algum dinheiro para reformar a casa, cestas básicas e outras formas de auxílio – uma ajuda decisiva, diga-se, para quem nada tem e que não pode contar com ninguém.

Em algumas dessas situações, os *comissionados*, quando ocupam a posição notável de *representante do deputado*, precisam cumprir *metas de votos* na região em que estão inseridos, dependendo do grau de responsabilidade delegado a ele. Para isso, este poderá contar com a ajuda dos que foram beneficiados por sua ação – empresários contemplados com favores que facilitam sua atividade, prefeitos agraciados com obras públicas, presidentes de entidades da sociedade civil contempladas com recursos (como clubes e associações), entre outros. Cumprir a *meta de votos* é, frequentemente, a melhor forma de agradecer a intermediação desfrutada. Essa meta pode ser definida de várias maneiras, geralmente em comum acordo entre as partes, segundo a estrutura e influência que dispõem.

Deputados assim, na atividade do dia-a-dia do parlamento, irão evitar as *bolas divididas*. Eles são os *amigos de todos*. São cuidadosos com as palavras e evitam temas espinhosos, que podem trazer a rejeição do *eleitor médio*. Podem ser entusiastas do governo ou discretos aliados. No entanto, a boa relação com o executivo é fundamental para que o *trânsito* flua e ele atenda bem as suas bases.

Agora um prefeito que não ande com um deputado à *tiracolo*, esse terá problemas. Primeiro porque a estrutura municipal – salvo a de localidades que contam com *royalties* e outras formas de complemento direto, que não dependem de intermediação política – estará debilitada. E debilitado é, certamente, o adjetivo mais adequado para qualificar o caixa da maior parte dos municípios. Logo, a qualidade da administração do prefeito municipal estará *severamente comprometida*. Sem recursos extras, de fora, poderá, no máximo, fazer a manutenção do que já se tem. Isso abrirá flancos para a oposição desqualificar o seu trabalho, dizendo que o prefeito é *incompetente* ou que não sabe conseguir dinheiro para a cidade. A oposição poderá, por sua vez, prometer os recursos que o prefeito não traz.

Nesse sentido, se o *cargo em comissão* é elemento importante para manter as alianças municipais e potencializar a rede política do parlamentar, ele é ainda mais destrutivo se a intenção for minar as pretensões de um adversário político que ocupa a chefia do executivo local. Isso porque o *cargo em comissão* pode servir, frequentemente, para oferecer *uma estrutura pública estável à oposição*.

Um opositor pode dedicar-se à atividade política vinte e quatro horas de seu dia se for um *comissionado*. Por trás do emprego em um *escritório político*, ou uma atividade privada de fachada, é capaz de tornar a administração municipal um inferno. Pode atender diretamente os eleitores mais necessitados materialmente sem a intermediação da máquina local, difamando o prefeito. Pode, se for um adversário real, frustrar discretamente a destinação de obras para a cidade, criar obstáculos na nomeação dos ocupantes das estruturas estaduais e federais presentes em um município e ainda *lançar-se como candidato* nas próximas eleições.

Porém, no mais das vezes, é a *cordialidade* que dominará as relações entre um *deputado atravessador* e um *município debilitado*. O legislador não quer conflitos com os prefeitos (a não ser que sejam notadamente inimigos ou rivais). No mais das vezes, o *governismo* vai impor o ritmo das conversas – o situacionismo tende a prevalecer. O deputado vai apoiar a situação se essa lhe retribuir.

Muitos parlamentares que assim montam as suas *redes políticas* apresentam-se, ironicamente, como *municipalistas*. Para eles, municipalismo é *ajudar o município* (que generosamente o retribuir, é claro) e não trabalhar para dar-lhes meios de não necessitar mais da intermediação de terceiros – por meio de reformas administrativas que poderiam ser levadas à frente por parlamentares *realmente municipalistas*. Muitos desses legisladores, ainda, admitem que atuam preferencialmente nas localidades de baixo IDH, fazendo desse o seu *cartão de visitas político*. São justamente esses, não por acaso, os municípios que estão mais *vulneráveis* a atuação do *deputado conseqüidor de obras e de recursos*, governista e que tipicamente não se envolve em discussões espinhosas. Que prefeito de município pobre pode negar uma mão estendida que lhe oferece os caminhos para transpor o burocratismo de seus pedidos e intermediar a feitura efetiva de obras tão necessárias?

Os *cargos em comissão* também vão servir para ocupar os *postos chave* de uma localidade. Não por acaso é *importante que os cargos em comissão possam ser exercidos fora do gabinete*, como já ficou bastante claro nas linhas acima. Não se trata apenas de escolher as pessoas da confiança do parlamentar e coloca-las em um *posto burocrático em um gabinete na capital do Estado*. Esses cargos precisam ir para fora da sala do gabinete e ocupar o *gabinete ambiental* do parlamentar, por meio do *aparelhamento dos postos-chave* de uma certa localidade.

Não se trata aqui do mero poder de indicar alguém que vai ocupar um posto público em um município, mas o contrário disso. Vai-se, isso sim, dar um *posto estatal a um importante agente*

privado. Esse agente privado, é necessário dizer, não é importante no sentido de dispor de bens, mas sim porque *goza de uma posição de influência em uma comunidade*, seja ela formal ou não.

Líderes de associações de bairro, presidentes de sindicatos, jornalistas, cobradores de ônibus, coordenadores de pequenos grupos religiosos (os ‘presidentes de capelinhas’ nos distritos mais distantes da sede municipal), padres, pais-de-santo, membros assíduos dos clubes dos idosos, pequenos comerciantes muito populares no meio em que estão inseridos, advogados que defendem causas gratuitamente, membros influentes de determinados movimentos sociais, enfim, *toda a sorte de indivíduos que gozam de certo prestígio e influência em uma determinada localidade*, todos eles são fortes candidatos a conseguirem um *cargo em comissão*.

Assim, ao *aparelhar* essas lideranças comunitárias com o cargo, elas usam de seu prestígio junto à localidade para angariar apoio ao parlamentar – ostensivamente ou discretamente, dependendo das particularidades do caso concreto. Em suma, pessoas que estão inseridas em certos grupos sociais e com poder de influência podem fazer esse tipo de trabalho – organizar e participar de festas, elogiar ou criticar políticos, pagar bebidas e refeições ou simplesmente *conversar*, conquistar a simpatia. Assim as *redes de solidariedade* em apoio a um determinado político se fazem entendíveis. Desse modo, não se trata apenas do poder de influência do deputado nas esferas superiores. Ele não se sustentaria eleitoralmente apenas com isso. Ele precisa, também, contar com o prestígio dos apoiadores, que recebem os cargos para trabalhar nisso e que podem, eventualmente, serem recompensados.

Mas é claro que nem todos os parlamentares possuem muitos cargos à disposição. Em verdade, a maioria utiliza uma ou duas dessas estratégias apresentadas. Apenas os ocupantes de *postos-chave* do legislativo possuem muitos cargos. Se um deputado *comum* pode ter, dependendo de seu grau de poder, entre uma ou duas dezenas de cargos, os mais poderosos podem ter até mesmo *centenas deles*.

Essa *potencialização* se dá por meio da ocupação da *mesa executiva* do legislativo. A *mesa executiva* é que possui esses *cargos em comissão* às centenas. Os postos mais notáveis são a presidência, a primeira secretaria e a administração.

Pode soar estranha (e realmente o é) a possibilidade de um ocupante de *cargo em comissão* prestar a sua atividade fora do prédio legislativo, sendo que o seu vínculo não é com um gabinete parlamentar mas sim com a *mesa executiva*.

Porém, *essa é a mais frequente das situações*.

Esse mecanismo não apenas permite que o ocupante da presidência ou da primeira secretaria multiplique em nível exponencial as possibilidades de uso de seus *cargos em comissão* como também permite que se pratique o *clientelismo do clientelismo*. *Deputados com menor prestígio e menor grau de influência tornam-se tributários daqueles que gozam de maior prestígio e maior grau de influência*. Isso pode se dar por meio da intermediação de favores a fim de contemplar as bases de um deputado menos capaz de fazer isso sozinho, mas também *emprestando os cargos em comissão para alguns deles fazerem o uso que bem entenderem*.

Isso dá ao presidente e ao primeiro-secretário a *posição de hegemonia* no parlamento. Não é apenas a liturgia do cargo que o faz, mais também suas possibilidades de ajudar os amigos e prejudicar os inimigos. Ou então, como o provérbio já clássico ensina, *aos amigos se faz justiça, aos inimigos se aplica a lei*.

5. SISTEMA ECONÔMICO DO USO DOS CARGOS EM COMISSÃO

O *sistema econômico* ou *financeiro* do uso dos *cargos em comissão* é entendido nesta proposta como uma maneira de utilizar esses postos, originalmente de *trabalho*, exclusivamente para proveito financeiro – ou seja, *levantar dinheiro*.

Aqui, a intenção não é montar uma base eleitoral (pelo menos não *diretamente*, pelo uso ostensivo do cargo), mas sim encontrar pessoas confiáveis para outro fim – devolver o salário pago para o deputado ou seu chefe de gabinete.

Essa prática é, por óbvio, *criminal*.

Todo *cargo em comissão* paga um *salário* para a pessoa que é nomeada. Aqui o objetivo do deputado é *ficar com o dinheiro desse salário*. O funcionário não irá trabalhar. Vai somente devolver o dinheiro do seu salário para quem o contratou.

Além do parlamentar, esse sistema possui outros dois personagens elementares: 1) o *candidato a funcionário fantasma*; 2) o *agente que procura por potenciais funcionários fantasmas* – esse *agente* é, com frequência, o próprio *chefe do gabinete*, um assessor parlamentar designado para isso (também ocupante de *cargo em comissão*) ou outra pessoa externa, mas é, em suma, o *conseguidor de nomes*.

Esse *conseguidor de nomes* (na falta de um termo mais apropriado, usemos este, pois é objetivamente isso o que ele faz), precisa cumprir três passos para fazer a roda do sistema girar: a) deve-se encontrar uma pessoa da mais absoluta confiança (o *candidato a funcionário fantasma*); b) essa pessoa não deve estar trabalhando formalmente, não pode possuir vínculos empregatícios externos; c) a pessoa deve concordar em entregar seus documentos pessoais para o *conseguidor de nomes*.

Os documentos serão usados para prover essa pessoa em um *cargo em comissão* e para abrir uma conta bancária em seu nome, destinada a receber o salário.

A entrega desses documentos pode vir em troca do oferecimento de uma *pequena vantagem*, financeira ou não, ou outro tipo de acordo pessoal a que cheguem.

A *quantidade* de dinheiro levantada assim depende muito da *qualidade* do *funcionário fantasma*. Quanto maior a posição de vulnerabilidade do *fantasma* e menor a sua instrução, mais desejável, pois potencialmente maior é o *lucro* obtido com a operação. A *qualidade ideal* é encontrar o *fantasma* que devolve *todo o dinheiro e não leva nada em troca*. Mas o mais frequente é que o *fantasma* receba *algo*.

Como o critério primeiro aqui é a *confiança*, quase visceral, de emprestar o próprio nome para possibilitar os desvios, então é preferível alguém que *ganhe um pouco com isso* e que assim ofereça a certeza de que ficará de *bico fechado*.

A *pequena vantagem* oferecida em troca da documentação pode variar. Pode ser a adesão ao plano de saúde dos funcionários do legislativo. Ou então uma *mesada*, um valor próximo dos cem reais. Ou pode ser um pouco mais. Mas essa margem não será muito elevada, pois quanto maior ela é, *menos dinheiro sobra*.

Assim, pessoas que estão desempregadas ou que não exercem nenhum tipo de atividade registrada (vivem de *bicos*) geralmente são as escolhidas. Quem vive nessa situação vê a possibilidade de *ganhar algum dinheiro* sem ter que fazer *nada para isso*. Na verdade, um dos pré-requisitos fundamentais é esse: *não fazer nada*.

O cidadão que empresta o seu nome pode concordar com isso totalmente e indefinidamente ou, com o passar do tempo, perceber que *estão ganhando muito em cima dele*. E então passar a querer *mais do que está recebendo*. É aqui que está uma vulnerabilidade do sistema, quando ocorre essa *crise de confiança*. Mas dificilmente aquele que foi nomeado e devolveu o dinheiro irá

denunciar a situação – *da qual se beneficiou*. O mais comum é que ocorra o *silêncio* ao cabo da relação.

Nesse sistema aparece com frequência a figura da *família*. Para alguns sujeitos, os familiares são as pessoas mais confiáveis que existem. São os que estão mais próximos e que oferecem maior grau de controle da situação. São também aqueles que *emprestarão o nome e não falarão para ninguém*. Assim, *ocorre de muitas pessoas da mesma família, parentes entre si, serem ocupantes de cargos em comissão* de um determinado gabinete.

É desejável que o *cartão bancário* do *funcionário fantasma* fique em poder da pessoa responsável por angariar o dinheiro. Assim, mensalmente, o cidadão vai até o banco, com dezenas de cartões, saca todo o valor pago contido em cada uma das contas. O esquema parece simples, mas em um ambiente em que não há a possibilidade de fiscalização externa, não há motivos para *limites*.

Esses limites podem vir do próprio banco nos casos em que os salários pagos aos *funcionários fantasmas* são por demais *elevados*. Afinal, gerente algum veria um cliente com uma movimentação financeira de mais de dez mil reais mensais e não telefonaria para oferecer um serviço. Assim, é importante também que a agência bancária participante do sistema seja no mínimo *conivente* com o que acontece – pelo menos nos casos de pagamentos individuais mais elevados. A instrução para que *ninguém mexa nas contas do pessoal da Assembleia* pode ser o suficiente.

Mas há também variantes dessa situação em que o *cartão bancário* fica com o próprio *fantasma*. Essa situação é mais discreta. Aqui, o funcionário vai mensalmente à agência, saca tudo o que tem na conta, vai ao encontro da pessoa que fica com o dinheiro e entrega a ela. Isso pode ocorrer dentro da Assembleia, em mãos de um *assessor parlamentar* designado para esse fim, para o *chefe de gabinete* ou para o próprio deputado. Porém, geralmente o deputado *não se envolve nessas coisas*. Parece ser indigna à condição de parlamentar colocar-se nessa situação tão diretamente. Ou então, o mais provável, o *vínculo de confiança* do fantasma se dá com o *conseguidor de nomes*, e não com o deputado.

É igualmente importante *manter as aparências frente à Receita Federal*. Aos *candidatos a fantasma* mais bem informados é garantido que não existirão problemas em relação a *malha fina*. Por isso o *perfil da pessoa* é importante. Precisa ser alguém que não exerça uma atividade registrada remunerada. Aliás, a restituição do *Imposto de Renda* pode ser, em alguns casos, a *pequena vantagem* que o *funcionário fantasma* irá desfrutar com a sua *adesão* ao sistema.

Como poucos deputados tem acesso a um número elevado de *cargos em comissão*, então os cargos que serão dedicados ao uso *financeiro* precisam ser bem escolhidos – caso contrário, o

deputado ficará sem cargos para os que efetivamente trabalham no seu gabinete. Nessa lógica, um deputado que invariavelmente tenha uma equipe pequena precisa de *bons fantasmas*.

Mas, afinal de contas, para que esse dinheiro é usado? Trata-se de um recurso *ilegal, frio*. Como pode ser aproveitado?

Parlamentares que *não possuem* uma sólida base financeira privada podem usar esse recurso para *enriquecer*. Nesse caso, precisarão arrumar uma maneira de *lavar o dinheiro*. Desenvolver uma atividade empresarial privada – verdadeira ou de fachada – é um caminho. Outra opção é usar uma firma de seus familiares, filhos e cônjuges (uma forma *legal* de disfarçar a evolução financeira).

No caso de possuírem já sua estrutura privada consolidada, o dinheiro conseguido dessa forma pode ser, ao menos em parte, utilizado na *campanha eleitoral*.

Como o dinheiro conseguido dessa forma (devolvendo os salários) é flagrantemente *ilegal*, é necessário saber a *forma correta* de usá-lo. Ele pode ser cedido aos seus *cabos eleitorais*, por exemplo. Esses irão, na época das eleições, *distribuir esse dinheiro vivo* para os eleitores, para que esses então votem no parlamentar. Esse é o jeito mais *seguro* de aproveitar-se desses recursos obtidos de forma ilegal e também a *mais difícil de se rastrear* externamente. Oferecer o *dinheiro vivo* ao eleitor é um uso, digamos, *inteligente* do dinheiro que não foi lavado. E há o bastante para fazer uma verdadeira *irrigação* nas bases eleitorais mais humildes. E esse dinheiro assim empregado retornará ao parlamentar – na forma de *votos*.

Outro uso notável de dinheiro conseguido por meio de *funcionários fantasmas* é o de *reproduzir as características do sistema político do uso de cargos em comissão*, mas *sem a estrutura formal dos cargos*. Assim, é possível que dinheiro conseguido ilegalmente seja usado para *pagar o trabalho de aliados nas comunidades* em que o parlamentar consegue votos – também em dinheiro vivo.

Da mesma forma que os *cargos em comissão* da mesa diretora são muito mais numerosos do que o dos gabinetes, o mesmo ocorre com o *poder econômico* proporcionado pelos mesmos quando utilizados no *sistema econômico* descrito. Assim como a sua contraparte *política*, o sistema *financeiro* do uso dos *cargos em comissão* desequilibra em larga medida a competitividade eleitoral. Na prática, como sabemos, *sistemas político e financeiro* atuam concomitantemente, ajudando a frustrar as possibilidades de quadros alternativos dentro do regime representativo.

6. SISTEMA MISTO DO USO DOS CARGOS EM COMISSÃO

O *sistema misto* tem esse nome porque combina, em uma mesma iniciativa, elementos dos sistemas *financeiro* e *político* descritos anteriormente. Contudo, *não é o emprego dos dois sistemas ao mesmo tempo* (o que, diga-se, na prática ocorre), mas sim *um terceiro sistema distinto*. Ele combina o critério de *indicação política* intrínseca ao sistema que tem esse nome com a *confiabilidade para a devolução de dinheiro e silêncio à respeito*, característico do sistema financeiro.

Ele pode ser entendido como a montagem de uma *caixinha de campanha* entre os *funcionários* que realmente trabalham. Isso quer dizer que há um *acordo* entre deputado, chefe de gabinete e demais *assessores*. E esse acordo é o que os servidores devem contribuir para a campanha eleitoral. Mas não se trata de apoio pessoal – cada um deve devolver *certa parcela do seu salário*.

É diferente do *sistema econômico* porque aquele é caracterizado pela figura do *fantasma* e do *conseguidor de nomes*. Aqui, não se buscam pessoas para emprestar documentos e ficar sem trabalhar. Busca-se, isso sim, pessoas com perfil semelhante ao do *sistema político*. A diferença é que dessas pessoas espera-se, além do seu trabalho, que *devolva parte de seu salário para o gabinete*. A taxa varia. Sabe-se de casos em que ela é de 30% e outro que chega a 50%.

Dependendo do grau de influência do parlamentar, pode ocorrer de certos funcionários serem contemplados com *gratificações* sobre os seus ordenados. Isso é mais comum nos gabinetes maiores, que detém mais possibilidades de ação, como a presidência, primeira-secretaria e administração. Mas não apenas esses. Há também as diversas *comissões de trabalho* da Assembleia que também possuem seus próprios *funcionários*. Aqui, a probabilidade de um bônus do salário é *maior*.

Contudo, engana-se aquele que pensa que a gratificação é paga com a intenção de aumentar a renda do funcionário. Na verdade, ela é um método de permitir uma *devolução maior* do salário.

Assim, um funcionário pode receber um bônus sobre o seu pagamento e precisar devolvê-lo para o deputado.

Há informações confiáveis de que esse discreto sistema passou a ser adotado com mais vigor depois que a Assembleia foi alvo das denúncias da imprensa e das investigações do Ministério

Público. Alguns deputados que se sentiam *constrangidos* em empregar os recursos do *sistema financeiro* (ou seja, colocar fantasmas em seu gabinete) consideravam este sistema *misto* “*mais honesto*”. Assim, ele não se trata propriamente de uma novidade – já existia antes, empregado ou por parlamentares sob esse verniz do constrangimento (mas que não se constroem em receber o salário de seus funcionários de volta). Porém, ele passa agora a ser usado pelos parlamentares, digamos, “*menos honestos*” e que temem ver seus atos ilegais descobertos. Esse sistema é difícil de rastrear porque, de fato, *todos os funcionários trabalham* e não há como ele vir à tona por meio de algum elemento externo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, James et al. Outro assessor de Justus empregou parentes na AL. Luiz Alexandre Barbosa conseguiu cargos para 12 familiares. Alguns admitiram não trabalharem na Casa. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 14 abr. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/kkp2f2k>>. Acesso: 17 ago. 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. Assembleia divulga lista de servidores e dá início à tramitação do portal da transparência. **Assessoria de Imprensa**, Curitiba, 1 abr. 2009. Disponível em: <<https://tinyurl.com/qx93jhw>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

BASE DE DADOS DA SÉRIE DE REPORTAGENS DIÁRIOS SECRETOS (em Microsoft Excel). Curitiba: RPC e Gazeta do Povo, 2010. Acervo do autor.

BREMBATTI, Katia et al. Cabide de emprego político: Para cada um dos 54 deputados estaduais, há dez políticos que foram contratados após perderem eleições. Há 163 pessoas nessas condições na Assembleia. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 mar. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/leakysa>>. Acesso em: 17 ago. 2013.

CAMPANA, Fábio. O Buda. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 23. dez. 1997.

ESPECIAL DIÁRIOS SECRETOS (Portal destinado à cobertura da série). **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2015. Disponível em: <<http://tinyurl.com/q9us4jq>>. Acesso em: 13 abr. 2015

HELLER, Milton Ivan; NOVAES, Roberto; LALA, Rafael de. **Aníbal Khury, vida e obra**. Apresentação deputado Nelson Justus. Prefácio Ministro Rafael Greca de Macedo. Curitiba: Assembleia Legislativa do Paraná, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base de Dados @Cidades**. 2014. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lucz75>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

KOHLBACH, Karlos et al. Do Bolsa Família ao supersalário. Beneficiárias do programa de baixa renda do governo federal, mãe e filha “receberam” R\$ 1,6 milhão da Assembleia Legislativa do

Paraná em cinco anos. Mas garantem nunca ter visto a cor do dinheiro. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 16 mar. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lsmefjy>>. Acesso em: 8 ago. 2014.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) – Núcleo Regional de Curitiba**. Denúncia: autos de procedimento investigatório criminal nº 18/2010 contra Abib Miguel, José Ary Nassiff, Cláudio Marques da Silva, João Leal de Matos, Iara Rosane da Silva Matos, Priscila da Silva Matos Peixoto, Maria José da Silva, Nair Teresinha da Silva Schibicheski e José Ricardo da Silva. Curitiba, 3 mai. 2010. Disponível em: <<http://tinyurl.com/q6wblqg>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Famílias, poder e riqueza**: redes políticas no Paraná em 2007. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 18, jun./dez. 2007, p. 150-169.

_____. **Na teia do nepotismo**: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil. Curitiba: Insight, 2012.

PARANÁ [Estado]. **Constituição** [1989]. Disponível em: <<http://tinyurl.com/mmguy8p>>. Acesso em: 8 ago. 2014.

POR DENTRO DOS DIÁRIOS SECRETOS. A Gazeta do Povo e a RPCTV apresentam a base de dados com todas as movimentações de funcionários da Assembleia Legislativa do Paraná que aparecem nos diários oficiais da casa publicados entre 1.º de janeiro de 2006 e 31 de março de 2009. **Gazeta do Povo**, Curitiba. Disponível em: <<http://tinyurl.com/yzc7pfd>>. Acesso em: 30 mar. 2014

SILVA, Jermina Maria Leal da. **Sem título (entrevista)**. Cerro Azul, 8 mar. 2010. 7 f. Digitado. Entrevista concedida a Fernando Parracho. Acervo do autor.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica**: Marx, Durkheim e Weber. 4ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 111.

WEBER, Max. A política como vocação. In: **Ensaios de Sociologia**. Tradução de Waltensir Dutra. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

UNVEILING THE SECRET DIARIES: AN ANALYSIS OF THE USE OF POSITIONS IN COMMITTEE THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF PARANÁ (2006-2010)

Abstract

Our proposal is to comprehend how the structure of the "trustworth commission offices" of the Paraná's Legislative Assembly were used between 2006 and 2010. These public offices don't need any kind of "public contest" to be occupied by an employee, the selection and hiring is up to the deputy. We suggest that this structure of offices were not used with the republican intention that everybody wait in a activity like this, but to reach the deputies' personal interests, like employing relatives (deputy's relatives or relatives of an power elite), political allies and permanent campaigners. To check the validity of our hypothesis, we will elaborate a database with the names of all the staff that had their names quoted in the structure of the Assembly in the indicated period. The sources of this informations are the official diaries of the legislative, material that is already collected and now shall be organized in a computer table to make an qualitative analysis of some of the personal names and families that had composed the cabinet of several deputies through time. We also would like to analyze how this power elite design their values using their own political system (the "curismo"), renewing the members of this elite and establishing new members using this structure of roles kept with public money.

Keywords: Secret Diaries. Paraná's Legislative Assembly. Curismo. Trustworth commission offices.
